

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1852 de 25/07/08

LEI Nº. 7570/08
DE 01 DE JULHO DE 2.008

Denomina a Via Local 2, no Loteamento Royal Park, de
Rua Benedita Simões de Almeida.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Via Local 2, no Loteamento
Royal Park, de Rua Benedita Simões de Almeida.

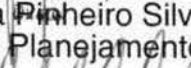
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de julho
de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

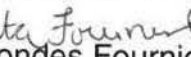

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês julho do ano de dois mil e oito.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 148/08 de autoria do Vereador Dilermando Dié)